



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **Ata nº. 09 /2022 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**24 de outubro de 2022**

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Corona vírus COVID-19, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo Google Meet no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois às nove horas e trinta minutos. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Valéria Letícia de Santana (Presidente), Claysse Danielle Morimoto, Juliana Del Ciampo Oliveira, Luciana Aparecida dos Santos Araújo, Mirela dos Santos, Josiele Tomé da Silva Irão, Patrícia do Carmo Brasília, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Rita de Cássia de Lima Pereira. Também participaram como convidados: Elessandra Pacheco Coelho (Diretora do Departamento da Gestão do SUAS/ Vigilância Socioassistencial), Francieli Munhão Martins responsável pela Secretaria Executiva do Conselho e Gabriela Rodrigues Reynaldo Estagiária em psicologia.

**Pauta nº. 01 – Prestação de Contas: Deliberação nº. 039/2014 - CEAS/PR, Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao 1º Semestre de 2022:** Danielle informou que este recurso é de repasse de parcela mensal, e que em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois o Saldo foi no valor de R\$ 10.013,94 (dez mil e treze reais e noventa e quatro centavos), com Rendimentos no valor de R\$ 318,17 (trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), Despesas no valor de R\$ 4.693,43 (quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) e com Saldo em trinta de junho de dois mil e vinte e dois o valor de R\$ 5.638,68 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). No período da prestação de contas a Casa lar atendeu uma criança e dois adolescentes, a aquisição deste recurso auxilia no aprimoramento e manutenção do Serviço, além de contribuir nas realizações de festividades como datas comemorativas, aniversário de acolhido e Dia das Crianças e etc. Os membros do CMAS aprovaram a prestação de contas desta Deliberação, sendo efetivada a



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

**Resolução nº. 14/2022 – CMAS. Pauta nº. 02 - Prestação de Contas: Incentivo Benefício Eventual COVID-19, referente à Resolução AD REFERENDUM nº. 004/2020, no período do 2º Semestre de 2021:** Segundo Danielle em reunião deste Conselho realizada em 22 de abril de 2021 foi apresentada ao CMAS à Prestação de Contas Final deste recurso, referente ao período de 15/05/2020 a 31/12/2020, sendo regulamentado através da Resolução nº. 06/2021 do CMAS. O valor recebido foi de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em parcela única e foi gastos com a aquisição de 589 (quinhentas e oitenta e nove) unidades de cestas básicas de alimentos, as quais foram concedidas às famílias/indivíduos atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Ressaltou que em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte o Saldo era no valor de R\$ 43,03 (quarenta e três reais e três centavos), o qual este seria devolvido ao CEAS/PR, no entanto não houve a devolução e o Estado abriu uma nova prestação de contas do recurso, referente ao 2º Semestre de 2021. Desta feita, foi estabelecido contato com o Escritório Regional de Cornélio Procópio/ SEJUF e foi nos orientado que o Estado estaria nos encaminhando os dados bancários que o município possa efetuar a devolução do saldo restante. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às dez horas e esta ata foi elaborada por Claysse Danielle Morimoto, Francieli Munhão Martins e Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho e será assinada por nós. Andirá, Paraná, 24 de outubro de 2022.